



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.995, DE 25 DE AGOSTO DE 2023

**Regulamenta a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e da outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso I do art. 4º da Lei Municipal nº 2.439/2022, de 16 de dezembro de 2022, publicada na mesma data no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul, Edição 3153,

DECRETA:

**Art. 1º** Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de **R\$ 11.925,00** (onze mil novecentos e vinte e cinco reais), para a suplementação das dotações do orçamento vigente, conforme segue:

15.00 - Secretaria de Assistência Social		
15.20 - Departamento de Serviços Assistenciais		
0824400102.077000 - Manutenção do Departamento de Serviços Assistenciais		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo - 000 - 644.....	R\$	5.250,00
15.00 - Secretaria de Assistência Social		
15.50 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente		
0824300176.004000 - Manutenção do Conselho Tutelar		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo - 000 - 709.....	R\$	6.675,00
<b>Total .....</b>	<b>R\$</b>	<b>11.925,00</b>

**Art. 2º** O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

15.00 - Secretaria de Assistência Social		
15.20 - Departamento de Serviços Assistenciais		
0824400102.077000 - Manutenção do Departamento de Serviços Assistenciais		
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e material permanente - 000 - 651.....	R\$	5.250,00
15.00 - Secretaria de Assistência Social		
15.50 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente		
0824300176.001000 - Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes - CMDCA		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo - 000 - 702.....	R\$	2.000,00
15.00 - Secretaria de Assistência Social		
15.60 - FundoMun.de Habitação e Interesse Social		
0824400102.093000 - Manutenção do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo - 000 - 723.....	R\$	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica - 000 - 724.....	R\$	1.675,00
<b>Total .....</b>	<b>R\$</b>	<b>11.925,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul, PR, aos 25 de agosto de 2023.  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 25/8/2023  
Página: 03 Edição 3335

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal